

RELATÓRIO DE OPINIÃO GERAL

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

1571687/1571640

Exercício 2022

PROPÓSITO

Ser integridade e eficiência por uma sociedade melhor.

MISSÃO

Aprimorar a gestão pública mineira, por meio da auditoria interna, da correição, da prevenção e combate à corrupção, promovendo eficiência, integridade, transparência e participação social.

VISÃO

Ser excelência como órgão de controle interno, que contribui para uma administração pública íntegra, transparente e eficaz.

VALORES

Integridade; Comprometimento; Integração e Cooperação; Independência Técnica; Humanização; Foco no interesse público.

ÍNDICE

Introdução.....	4
Relatório de Auditoria nº 1057291, de 23 de fevereiro de 2022	4
Relatório de Auditoria nº 1154810, de 04 de março de 2022	5
Relatório de Auditoria nº 1058235, de 10 de março de 2022	6
Relatório de Auditoria nº 1183015, de 18 de abril de 2022	6
Relatório de Auditoria nº 995345/995293, de 24 de maio de 2022.....	16
Relatório de Auditoria nº 1247411/1247062, de 30 de junho de 2022	19
Relatório de Auditoria nº 1332724/1329740, de 19 de outubro de 2022	22
Relatório de Auditoria nº 1377835/1377706, de 13 de dezembro de 2022	24
Relatório de Auditoria nº 1377830/1377756, de 15 de dezembro de 2022	25
Relatório de Auditoria nº 1376681/1278688, de 15 de dezembro de 2022	31

Introdução

Trata-se da consolidação dos resultados das auditorias realizadas no exercício de 2022, em atendimento ao art. 7º, alínea “b” da Lei Federal 12.527/2011, e art.4º, alínea “b” do Decreto Estadual nº 45.969/2012.

Relatório de Auditoria nº 1057291, de 23 de fevereiro de 2022

Objetivo: Avaliação de contratações e contratos relativos ao combate à pandemia da Covid-19, especificamente o contrato nº 9250224/2020, firmado com a empresa Abadia Extintores Ltda. (CNPJ 35.030.914/0001-80), em 03/06/2020, no valor de R\$ 8.673,30 (oito mil, seiscentos e setenta e três Reais e trinta centavos), e o contrato nº 9250233/2020, firmado com a empresa Grawando Comercial Ltda. - ME (CNPJ 25.698.473/0001-35), em 03/06/2020, aditado em 21/07/2020, valor total de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco Reais), com o objetivo de verificar a adequação dos procedimentos e controles internos adotados pela unidade auditada quanto ao planejamento, à estimativa de preços, ao edital e condições de habilitação, à seleção do fornecedor, bem como à execução e fiscalização dos objetos contratados.

Resultado dos exames:

A partir dos exames realizados e em resposta às questões de auditoria relativas à avaliação do processo de contratação da empresa Grawando Comercial Ltda. – ME (CNPJ 25.698.473/0001-35), atinente ao contrato no 9250233, cujo objeto foi a Aquisição de Material de Divulgação tipo Banner e da empresa Abadia Extintores Ltda. (CNPJ 35.030.914/0001-80), atinente ao contrato no 9250224, cujo objeto foi a aquisição de Sinalização de emergência - Extintor de Incêndio, Sinalização de emergência- Saída “S2”, Sinalização de emergência- Saída “S12”, Extintor de incêndio e Suporte tripé para extintor de incêndio, para o enfrentamento à pandemia de Covid-19, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, não foram verificadas fragilidades.

Cumprе destacar que as auditagens dos processos de contratação foram realizadas em conjunto com a Diretoria de Logística e Finanças – DLF, sendo que esta enviou os produtos de análise para esta Controladoria Setorial através dos processos SEI 1520.01.0002654/2021-44, ID 31144765.

Recomendações efetuadas:

Considerando que não houve recomendação para a avaliação em referência, não foi necessária a adoção de providências.

Resultados Alcançados:

Considerando o escopo da auditoria, as principais conclusões destacam-se nas contratações realizadas pelo processo de compras nº 1401608 000009/2020, disponível no Portal de Compras do Estado. A execução desses contratos evidenciou a conformidade com as normas legais,

viabilizando a aquisição dos materiais necessários para enfrentar e combater a COVID-19. Além disso, observou-se a conformidade e adequação dos procedimentos e controles internos implementados pela unidade auditada (BOA/CBMMG). Isso abrangeu aspectos como planejamento, estimativa de preços, termos do edital e critérios de habilitação, seleção de fornecedores, assim como a execução e fiscalização dos objetos contratados.

Relatório de Auditoria nº 1154810, de 04 de março de 2022

Objetivo: Avaliar contratações do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, relativas ao combate à pandemia da Covid-19, nos termos da Resolução CGE 18/2020, especificamente os contratos no 9251225/2020 e o respectivo processo de contratação.

Resultado dos exames:

A partir dos exames realizados e em resposta às questões de auditoria relativas à avaliação do processo de contratação da empresa Franklin Embalagens LTDA (CNPJ 26.286.203/0001-80), atinente ao contrato no 9251225, cujo objeto foi a Aquisição de Recipiente para Acondicionamento de Material Esterilizante, para o enfrentamento à pandemia de Covid-19, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, não foram detectadas fragilidades.

Cumprido destacar que as auditorias dos processos de contratação foram realizadas em conjunto com a Diretoria de Logística e Finanças – DLF, sendo que esta enviou os produtos de análise para essa Controladoria Setorial através dos processos SEI 1520.01.0002654/2021-44, ID 31144765.

Recomendações efetuadas:

- Não se aplica.

Resultados Alcançados:

- Não se aplica.

Relatório de Auditoria nº 1058235, de 10 de março de 2022

Objetivo: Avaliar contratações do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, relativas ao combate à pandemia da Covid-19, nos termos da Resolução CGE 18/2020, especificamente o contrato no 9265568/2020 e o respectivo processo de contratação.

Resultado dos exames:

A partir dos exames realizados e em resposta às questões de auditoria relativas à avaliação do processo de contratação da empresa Primer Comercio de Suprimentos Hospitalares Eireli (CNPJ 36.899.561\0001-11), atinente ao contrato no 9265568, cujo objeto foi a aquisição de insumos para desinfecção de materiais para o enfrentamento à pandemia de Covid-19, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, não foram verificadas fragilidades.

Cumprir destacar que as auditagens dos processos de contratação foram realizadas em conjunto com a Diretoria de Logística e Finanças – DLF, sendo que esta enviou os produtos de análise para essa Controladoria Setorial através do processo SEI 1520.01.0002654/2021-44, ID 31144765.

Recomendações efetuadas:

- Não se aplica.

Resultados Alcançados:

- Não se aplica.

Relatório de Auditoria nº 1183015, de 18 de abril de 2022

Objetivo: Relatório dos resultados de auditoria e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores – exercício 2021, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG no. 01, de 29 de março de 2022.

Resultado dos exames:

No ano de 2021, a Unidade Setorial de Controle Interno do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, em atenção ao Plano de Atividades de Controle Interno (PACI), procedeu diversas ações de auditoria, dentre elas, avaliação da regularidade das contratações relativas ao enfrentamento à COVID e avaliação da regularidade da contratação e da execução de despesas realizados por meio da Fonte 95.

Abaixo segue relação, de forma sucinta, das principais ações de auditoria realizadas (avaliações, consultorias e apurações), no âmbito do CBMMG, durante o exercício de 2021:

Principais atividades de Auditoria executadas previstas no PACI:

- Consultas técnicas e assessoramento;
- Cumprimento de determinações mandatórias - Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do exercício do CBMMG;
- Cumprimento de determinações mandatórias - Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP.
- Avaliação das compras emergenciais referentes ao COVID-19 (Força Tarefa COVID);
- Avaliação sobre o restante das contratações (Força Tarefa COVID);
- Avaliação das compras realizadas por meio da Fonte 95.

Os documentos técnicos relativos a auditorias realizadas pela unidade setorial de controle interno do CBMMG, bem como pela Auditoria-Geral (AUGE/CGE) e emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados no quadro resumo a seguir:

DOCUMENTOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2020
QUADRO RESUMO

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatório de Auditoria (RA) - Avaliação, Consultoria e Apuração	09
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	-
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	-
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	-
Nota de Auditoria (NA) – Avaliação, Consultoria e Apuração	15
QUANTIDADE TOTAL	24

No que concerne a trabalhos de auditoria de que podem resultar recomendações de adoção de providências por parte do gestor, encontram-se enumerados no quadro resumo a seguir os documentos técnicos emitidos pela unidade setorial de controle interno, referentes ao CBMMG no período em referência, bem como pela AUGE/CGE.

Relatório de Auditoria nº 1112260/2021 Objetivo de tratar os resultados da ação de integridade nº 39, prevista no Plano de Ação da Primeira Edição do Plano de Integridade do CBMMG. Assinado em 03/12/2021.				
Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de implementação	Status da recomendação (*)
R1	Aumentar o nível de conhecimento a respeito de normas de trânsito, condução de viaturas e boas práticas na direção de veículos automotores.	Realização de briefings educativos no início do plantão operacional, com foco em segurança na condução de viaturas e normas de trânsito, direção defensiva, além de difundir neste momento, boas práticas quanto à questão da conservação de viaturas.	31/12/2022	Não houve providência.
R2	Aumentar o nível de conhecimento a respeito de normas de trânsito, condução de viaturas e boas práticas na direção de veículos automotores.	Treinamento e reciclagem constantes com os motoristas/condutores sobre procedimentos corretos para condução de viaturas, regras de trânsito e boas práticas.	31/12/2022	Não houve providência.
R3	Aumentar o nível de conhecimento a respeito de normas de trânsito,	Realização de Estudos de Riscos no trânsito e suas medidas, mitigadoras, com conseqüente.	31/12/2022	Não houve providência.

	condução de viaturas e boas práticas na direção de veículos automotores.	divulgação e treinamento para os condutores de viaturas.		
R4	Aumentar a vida útil das viaturas de modo a evitar a ocorrência de acidentes, incidentes e danos ao erário.	Realização de treinamentos específicos para instrução da execução da manutenção de primeiro escalão prevista na Seção I da Resolução BM nº 692 de 20 de setembro de 2016, Aprova o Manual de Gerenciamento de Frota do CBMMG.	31/12/2022	Não houve providência.
R5	Aumentar a vida útil das viaturas de modo a evitar a ocorrência de acidentes, incidentes e danos ao erário.	Reforçar perante a tropa os preceitos contidos no Manual de Gerenciamento de Frota, quando da condução de viaturas, manobras e conservação de viaturas através de instruções específicas ou de oportunidade (cursos de formação e aperfeiçoamento, treinamento básico profissional - TPB, dentre outros).	31/12/2022	Não houve providência.

R6	Aumentar a vida útil das viaturas de modo a evitar a ocorrência de acidentes, incidentes e danos ao erário.	Otimizar os métodos de aplicação e controle da frota, contemplando acompanhamento diário e eficiente das situações físicas e estruturais, manutenções preventivas e preditivas das viaturas da Unidade, de modo a garantir que as mesmas circulem em via pública apenas se estiverem em perfeitas condições de tráfego.	31/12/2022	Não houve providência.
----	---	---	------------	------------------------

R7	Aumentar a vida útil das viaturas de modo a evitar a ocorrência de acidentes, incidentes e danos ao erário.	Proceder à baixa ou, conforme o caso, descarregar, viaturas que não estejam em condições de pronto emprego.	31/12/2022	Não houve providência.
R8	Acompanhar e propor melhorias na condição da saúde mental dos condutores de viaturas.	Monitoramento da saúde emocional e mental de militares que exercem o papel de motoristas/condutores, a fim de evitar a condução em situações impróprias e fragilizadas.	31/12/2022	Não houve providência.
R9	Acompanhar e propor melhorias na condição da saúde mental dos condutores de viaturas.	Realizar diagnóstico anual da saúde psicológica dos militares em cargo de motoristas, de modo a fomentar ações preventivas e corretivas.	31/12/2022	Não houve providência.

R10	Melhoria na condução de viaturas por militares credenciados.	Treinamentos iniciais para condutores recém credenciados em viaturas que compõem a Unidade Operacional (ABT, AB, ASL, UR, entre outras) que estão lotados, com a finalidade de absorver experiência, confiabilidade e preservação.	31/12/2022	Não houve providência.
R11	Melhoria das condições de trabalho dos motoristas.	Colaborar para o aumento responsável e eficiente do número de motoristas credenciados, para divisão de carga de trabalho e evitar sobrecarga e evitar acúmulo de função que proporcione ao motorista/conductor sobrecarga física ou emocional.	31/12/2022	Não houve Providência.
R12	Aprimoramento das especificações técnicas das viaturas e aquisição de viaturas mais robustas.	Realização de estudos técnicos e fundamentados, com participação ampla das Unidades da Corporação, com o intuito de aprimorar a especificação técnica de viaturas, de modo a garantir maior robustez, especificidade e resistência aos veículos utilizados na atividade operacional.	31/12/2022	Não houve Providência.

R13	Aprimoramento das especificações técnicas das viaturas e aquisição de viaturas mais robustas.	Realização de estudos para melhorias de compartimentos internos de acondicionamento de materiais, bem como sistema de fechamento de porta dos boxes	31/12/2022	Não houve providência.
R14	Melhoria das condições físicas dos materiais e equipamentos e aumento de sua vida útil.	Realização de treinamentos/ conversas interativas sobre as responsabilidades e competências dos militares frente à conservação, emprego e conferência de materiais e viaturas operacionais e administrativas, abordando inclusive o contido na Instrução Técnica Operacional nº 01 – Padronização do Serviço Operacional, com o intuito de promover ações de caráter preventivo quanto a possibilidade de ocorrência de danos por utilização inadequada ou manuseio e/ou guarda inadequados.	31/12/2022	Não houve providência.
R15	Melhoria das condições físicas dos materiais e equipamentos e aumento de sua vida útil.	Realização de treinamentos técnicos com finalidade de instruir os militares quanto à correta utilização dos materiais operacionais e viaturas, principalmente daqueles de maior complexidade, risco e valor, de modo a uniformizar o manuseio e utilização dos mesmos, contribuindo	31/12/2022	Não houve providência.

		preventivamente na ocorrência de danos ao erário por utilização e operação inadequadas desses materiais e equipamentos.		
R16	Melhoria das condições físicas dos materiais e equipamentos e aumento de sua vida útil.	Avaliação da atual forma de guarda e disposição dos materiais e equipamentos operacionais, inclusive no interior das viaturas, verificando se a mesma é a ideal para a conservação da integridade dos materiais. Caso vislumbre-se alguma deficiência, aplicar soluções e possibilidades de melhoria.	31/12/2022	Não houve providência.

Observação: as ações e datas foram sugeridas pela Controladoria Setorial, porém, ainda necessitam de avaliação e homologação pelo CBMMG, visando possível inclusão nas ações de OKR.

Relatório de Auditoria nº 1078619/2021				
<p>Objetivo de expor, no âmbito da Auditoria Setorial do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, os resultados da ação 'Mapear mecanismos de controle social potenciais ou existentes no órgão ou entidade e desenvolver ações para fomentar aprimoramento dos mecanismos de controle social nas políticas públicas desenvolvidas pelo órgão inserida no Plano de Atividades de Controle Interno (PACI) no ano de 2021. Assinado em 18/11/2021</p>				
Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de implementação	Status da recomendada (*)
R1	Regulamentar a participação do CBMMG no ambiente das redes sociais, incluindo seção específica	Confecção do Memorando 01/2022, que dispõe sobre a implementação de frase-	10/03/2022	Recomendação implementada

	<p>para a rede “Instagram Bem como normatize procedimento padrão a ser seguido pelas Unidades quando do recebimento de pedidos de informação e denúncias por meio das mídias sociais de modo que atenda de modo integral ao contido na Lei Federal 12.527/2011 e Decreto Estadual Nr. 45.969/2012.</p>	<p>resposta à demanda de informação via redes sociais e site do CBMMG, publicado no BGBM 10, de 10/03/2022. O referido memorando contém texto padrão para envio em resposta às solicitações de informações e/ou recebimento de denúncias, advindas por meio das mídias sociais, direcionando-as aos canais regulamentados</p>		
--	--	---	--	--

<p align="center">Relatório de Auditoria nº 1055116</p> <p align="center">Avaliação da regularidade da contratação e da execução de despesas realizadas por meio de recursos da Fonte 95 - 2º Semestre. Assinado em 20/12/2021.</p>				
Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de Implementação	Status da recomendação (*)
R1	Avaliar quanto ao enquadrada do fornecedor, que, em tese, não cumpriu as obrigações contratuais, no Decreto Estadual	O ordenador de despesas da Unidade Executora 1400011 (CSM) manifestou: “não houve abertura de processo administrativo punitivo em desfavor da empresa SM SEGURANÇA	Não se aplica	Recomendação não implementada

	<p>45.902/12, que regulamenta a lei estadual nº 13.994/2001, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP.</p>	<p>BELO HORIZONTE LTDA - EPP. Salientamos que houve perda de objeto em razão desta compra pública não ter sido concretizada pela Administração. ”(SEI: 1520.01.0003949/2022-93; 1520.01.0003995/ 2022-15</p>		
--	--	--	--	--

Notas: (*)

- a) Não houve providência: a unidade auditada ainda não adotou nenhuma providência em relação à implementação da recomendação;
- b) Recomendação consolidada em outra recomendação: o monitoramento da recomendação foi concluído, por estar contemplada em outra recomendação;
- c) Recomendação implementada: a unidade de auditoria avaliou que as medidas adotadas pela unidade auditada foram suficientes para implementação integral da recomendação;
- d) Recomendação implementada parcialmente: a unidade de auditoria avaliou que as medidas adotadas pela unidade auditada foram suficientes para implementação parcial da recomendação;
- e) Recomendação não implementada – ação inadequada ou insuficiente: a unidade de auditoria avaliou que as medidas adotadas pela unidade auditada foram inadequadas ou insuficientes para implementação da recomendação;
- f) Recomendação não implementada – assunção de risco pelo gestor: a unidade auditada manifestou que não irá implementar as ações indicadas, e declarou assumir o risco decorrente da não implementação.

Recomendações efetuadas:

- Não se aplica.

Resultados Alcançados:

- Não se aplica.

Relatório de Auditoria nº 995345/995293, de 24 de maio de 2022

Objetivo: Visando o cumprimento do Planejamento de Atividades de Controle Interno de 2021, pactuado entre o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG e a Controladoria-Geral do Estado - CGE, esta Unidade Setorial de Controle Interno – USCI, procedeu à auditoria, in loco, no 2º Comando Operacional de Bombeiros – 2º COB, com a finalidade de atestar a fiel correção nas execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais realizadas pela Unidade Executora, em cumprimento à Lei Federal no 8.666/93, Lei Estadual no 14.167/02, Decreto Estadual no 44.786/08 e Decreto Estadual no 45.902/12, e demais normas correlatas.

Resultado dos exames:

O presente relatório traz resultados referentes a:

- 1 - Avaliação de contratações, contratos e convênios, gestão financeira e orçamentária;
- 2- Substituição temporária;
- 3- Canil setorial 8º BBM,
- 4- Gestão patrimonial, gestão patrimonial de armamento e gestão patrimonial de frota.

1-Durante a execução da atividade de Supervisão Técnica no 2º COB, foram auditados processos de contratações referentes ao ano de 2020, através de critério de seleção decorrente de escolha de aproximadamente 20% dos processos que representam aproximadamente 80% da previsão de gastos (Pareto).

Os processos auditados estão resumidos a seguir:

Nº Processo de Compras	Objeto	Nº SEI	Resto a Pagar Não Processados
140180600001/ 20	Contratação de serviço de conservação e limpeza para o 8º BBM - Sede e Cia Araxá via Pregão Eletrônico	1400.01.0002812/20 20-17	Empenho 2020-594 - Valor: R\$ 10.448,00. Aguardando nota fiscal ser emitida pela empresa.
140180600002/ 20	Contratação de serviço de conservação e limpeza para o 5º BBM - Sede e Pelotões de Uberlândia via Pregão Eletrônico	1400.01.0009879/20 20-07	Empenho 2020-588 - Valor: R\$ 27.347,62. Aguardando nota fiscal ser emitida pela empresa.

140180600021/ 20	Contratação de serviço de obra e engenharia para conclusão do Nais – Ituiutaba via Tomada de Preços	1400.01.0042212/20 20-16	Empenho 2020-1009 - Valor: R\$ 411.446,59. Em execução. Aguardando o término da obra ou liquidações de notas fiscais parciais de acordo com as medições mensais (a empresa ainda não emitiu NF das 02 medições já ocorridas)
140180600028/ 20	Contratação de serviço de obra e engenharia para execução de reforço de fundação e execução da superestrutura até o 1º pavimento das instalações físicas da nova sede da 2ª Cia/5º BBM - Araguari via Tomada de Preços.	1400.01.0040266/20 20-81	Empenho 2020-1214 - Valor: R\$ 100.820,25. Valor efetivamente pago de R\$ 16.391,49, em decorrência da rescisão unilateral, realizada em 14jun21, do contrato administrativo celebrado nº 9263330.

Esta Controladoria Setorial de Controle Interno utilizou como referência para a avaliação dos processos de contratação, o Roteiro de Avaliação de Contratações (RAC), aplicando as questões julgadas essenciais.

Após auditoria aos processos retro citados, foram procedidas diligências, com o fito de complementação e esclarecimentos de dados analisados, cuja situação enquadrou-se na avaliação como ponto Inadequado, deficiente e/ou insatisfatório, conforme o SEI nº 1520.01.0007933/2021-04.

2- Substituição temporária: Em supervisão junto ao 2º Comando Operacional de Bombeiros (2º COB), a equipe supervisora constatou a existência de 40 (quarenta) substituições temporárias, sendo: 01 (Função de Tenente-Coronel); 03 (Função de Major); 03 (Função de Capitão); 05 (Função de Tenente) e 28 (Função de Subtenente/Sargento).

O claro do efetivo foi confrontado junto ao Detalhamento e Desdobramento do Quadro de Organização e Distribuição do CBMMG, constante na Resolução BM Nº 993, de 01 de julho de 2021, comparando-se com as substituições temporárias vigentes na Unidade, cujo extrato foi enviado pela Diretoria de Recursos Humanos ao e-mail institucional desta Auditoria Setorial na

data de 06/07/2021, em resposta ao Ofício 26/2021 (Documento ID 25007397) do Processo SEI 1520.01.0000918/2021-65.

3- A supervisão técnica realizada avaliou os parâmetros da ITO 03 no Canil Setorial do 8º BBM.

4- A supervisão relacionada à gestão patrimonial foi conduzida com ênfase no estado de conservação e no armazenamento adequado dos bens embasando nas legislações pertinentes

Recomendações efetuadas

a) Dentro da razoabilidade, seja atendida às recomendações da Controladoria-Geral do Estado, que através da Nota Técnica no 1520.0595.20, sugere que na fase preparatória, a equipe de planejamento da contratação deve incluir no modelo de gestão contratual, listas de verificação (ou controles equivalentes) que vão orientar a gestão e fiscalização da execução contratual. Sistematizar critérios objetivos e, quando possível, mensuráveis para a fiscalização contratual, que permitam a associação entre cada pagamento efetuado e os respectivos bens/serviços contratados;

b) Realizar acompanhamento contínuo da contratação de conservação e limpeza, bem como promover mecanismo que possibilite o controle efetivo da chegada e saída dos funcionários.

c) Providenciar reparos à estrutura do canil setorial/8º BBM.

d) Providenciar atualização e termo de responsabilidade de toda carga patrimonial, bem como os devidos mapas-cargas, das Unidades subordinadas ao 2º COB.

e) Realizar controle nominal dos equipamentos patrimoniados disponibilizados para os militares sob vosso comando - capacete de combate a incêndio.

f) Providenciar revisão dos patrimônios dos equipamentos, em especial dos aparelhos desencarceradores, verificando-se identificação de localização, marca e modelo, conservação e responsabilidade pela carga do patrimônio; confrontando as descrições constantes no sistema SIAD com as do material, bem como realizar as atualizações das respectivas características junto ao Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD.

g) Providenciar substituição de pneus que estejam fora de condições de uso, conforme Instrução Técnica de Logística e Finanças - ITLF no 18/2021 - CBMMG/SDAL, publicada na separata no 50, de 16 de dezembro de 2021.

h) No 2º Pel/12º BBM, disponibilizar local e materiais para estocagem de pneus, observando o contido na Instrução Técnica de Logística e Finanças - ITLF no 18/2021 - CBMMG/SDAL, publicada na separata no 50, de 16 de dezembro de 2021.

i) Manter todas as viaturas com os devidos emplacamentos conforme regulamentado pela Resolução no 692, de 20 de setembro de 2016, bem como realizar a inclusão em carga patrimonial, em conformidade com o normativo retro citado, combinado com a resolução no 97, de 28 de abril de 2003.

j) Avaliar o cumprimento da Resolução Contran no 552, de 17 de setembro de 2015, que fixa os requisitos mínimos de segurança para amarração das cargas transportadas em veículos de carga, realizando diligências junto à DLF para busca de melhor solução.

k) Recomenda-se a inclusão em carga dos reboques citados no documento (34213586) enumerados de 01 a 04, tendo em vista que o patrimônio relatado referem-se aos objetos: 900470984 - descrição SIAD - LANCHAS; -6056 - LANCHAS; -900471034 - JET-SKI (Moto-Aquática); -900471042 - JET-SKI (Moto-Aquática).

l) Proceder à assinatura do Projeto Executivo da obra da 2ª CIA/5o BBM – Araguari/MG, diligenciando junto à DLF para definição de melhor estratégia a fim de solucionar a pendência.

m) Promover melhorias nos locais de estoque de guarda de materiais para descarga e/ou materiais ociosos nos locais destacados anteriormente neste relatório.

n) Promover diligências junto a Diretoria de Logística e Finanças para definição e/ou instruções a respeito do controle de munições no âmbito do CBMMG, definição de validade, tratativas quanto ao rodízio, armazenamento, dentre outros.

Resultados Alcançados:

A visita técnica realizada pela equipe de auditoria no 2º COB foi fundamental para a melhoria dos processos desenvolvidos pela Unidade Auditada. Isso permitiu identificar e corrigir os pontos avaliados, como detalhado neste relatório. Além disso, a análise presencial na Unidade Auditada promoveu um reforço significativo na cultura organizacional, visando aprimorar os processos. Restando apenas as recomendações “c” e “g” para a efetiva conclusão.

Relatório de Auditoria nº 1247411/1247062, de 30 de junho de 2022

Objetivo: Avaliação da regularidade da contratação e da execução de despesas realizados por meio de recursos da Fonte 95.

Resultado dos exames:

A partir das análises realizadas, não se verificaram fragilidades nas contratações analisadas nos seguintes Processos de Compras no Portal de Compras do Estado:

– Processo de Compra no 1401269 000018/2021 (Unidade executora 1400011 – CSM) – Aquisição de Rádio Transceptor para atender a demanda do CBMMG que resultou nos empenhos no 119/2021 (SEI 1400.01.0025013/2021-47), em favor da empresa Motorola Solutions Ltda. / CNPJ 10652730/0006-35, em 26/11/2021, com valor de R\$ 295.200,00.

– Processo de Compra no 1320139 000001/2017 (Unidade executora 1400019 – CSM) – Serviço de manutenção aeronáutica, com aplicação de peças, nas aeronaves dos modelos AS350 B2 VEMD, H125 e BK117C2 do Suporte Aéreo Avançado de Vida (SAAV) que resultou no contrato no 9138629/2017 em favor da empresa Claro Comércio, Representações e Manutenção Aeronáutica Ltda. / CNPJ: 08.067.614/0001-00, em 31/03/2017, com valor de R\$ 1.475.599,60.

– Processo de Compra no 1401269 000028/2021 (Unidade executora 1400011 – CSM) – Aquisição de Óleo diesel S-10 e Gasolina Comum conforme planejamento do CBMMG para abastecimento de viaturas que resultou no empenho no 397/2021 (SEI 1400.01.0065116/2021-77)

em 30/11/2021, com valor de R\$ 124.391,80 e empenho no 461/2020 (SEI 1400.01.0069911/2021-10) em 22/12/2021, com valor de R\$ 22.878,00, em favor da empresa Vibra Energia S.A. - CNPJ - 34274233/0025-71.

– Processo de Compra no 1401269 000202/2020 (Unidade executora 1400011 – CSM) – Aquisição de 03 (três) veículos automotores, sendo um cavalo-mecânico, um semirreboque (carrega-tudo) e um microônibus que resultou nos empenhos no 721/2020 (SEI 1400.01.0068994/2020-37) em 30/12/2020, com valor de R\$ 424.800,00, em favor da empresa Emporium Construtora Comercio e Serviços LTDA - 05.163.253/0001-08 e empenho no 722/2020 (SEI 1400.01.0068995/2020- 10) em 30/12/2020, com valor de R\$ 145.000,00, em favor da empresa JH Borges Comercio e Industria Eireli – CNPJ 31.446.867/0001-07.

– Processo de Compra no 1401269 000152/2020 (Unidade executora 1400011 – CSM) - Aquisição de 1.765 unidades de filtro mecânico hepa plissado, resultando no contrato no 009264037 (ID 22670274) firmado com a empresa Procimed Hospitalar e Científica - EPP, CNPJ 15.453.449/0001-82, em 22/12/2020, com valor de R\$ 57.009,50 (cinquenta e sete mil e nove reais e cinquenta centavos) e vigência de 06 meses. Aquisição de 3.200 unidades de óculos de proteção – ampla visão resultando no contrato no 009264038 (ID 22681842) firmado com a empresa Maqnete Comércio e Serviços Eireli -ME, CNPJ 18.152.404/0001-66, em 22/12/2020, com valor de R\$ 94.400,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais) e vigência de 06 meses. Aquisição de 8.000 unidades de macacão de proteção, 40 unidades de Maca Bolha - câmara de isolamento, tipo capsula. finalidade: transporte paciente infectado e/ou contaminado; 470 unidades de Mochila Costal (com pulverizador) 20L tanque: capacidade mínima de 19 l, 90 unidades de eletrodo p/ marcapasso/ resincronizador/ desfibril – eletrodo multifuncional reutilizável CPR dura padz adulto reutilizável AED verde desfibriladores ZOLL, resultando no contrato no 009264036 (ID 22486390) firmado com a empresa Resgatécnic Comercio de Equipamentos de Resgate EIRELI, CNPJ 15.453.449/0001-82, em 21/12/2020, com valor de R\$ 1.868.940,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta reais) e vigência de 06 meses. Aquisição de 400 unidades de Macacão de proteção descartável, resultando no contrato no 009264034 (ID 23450546) firmado com a empresa SM Segurança Belo Horizonte LTDA - EPP, CNPJ 06.176.619/0001-38, em 02/12/2020, com valor de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta Reais) e vigência de 06 meses. A contratação decorreu de pregão eletrônico, materializada no Processo de Compras SIAD no 1401269.000206/2020, cuja despesa possui dotação orçamentária na fonte de recursos 95 (“Recursos recebidos por danos advindos de desastres socioambientais”) e no programa 026 - Enfrentamento dos efeitos da Pandemia de COVID-19

– Processo de Compra no 1401269 000206/2020 (Unidade executora 1400011 – CSM) – Aquisição de 30.000 unidades de Máscara Descartável N-95, 2.000 rolos de Lençol descartável, 4.000 pacotes de 50 unidades de Compressa Campo Operatório, 600 unidades de Imobilizador de nuca e cabeça, 3.000 unidades de Colar Cervical (G), 600 unidades de Colar Cervical (P), 2.700 caixas com 100 unidades de Luva Descartável nitrílica (G), 3.000 unidades de Máscara de proteção Face Shield, 500 caixas com 100 unidades de Luva Descartável nitrílica (P), 100 par de Luva de segurança, 1.245 caixas com 100 unidades de Luva Descartável nitrílica (M), 322 unidades de Lixeira de 100 L para resíduos, 20 embalagens com 100 unidades de Saco para coleta de resíduos de saúde, 1.200 unidades de Borrifador/pulverizador - dispersão de produtos plástico abs 2,0 litros, resultando no contrato no 15 (ID 25409358) firmado com a empresa Primer Comércio de Suprimentos Hospitalares EIRELI, CNPJ 36.899.561/0001-11, em 09/02/2021, com valor de R\$ 1.088.970,90 (um milhão, oitenta e oito mil novecentos e setenta reais e noventa centavos) e vigência de 06 meses. Aquisição de 472 unidades de Tapetes Sanitizantes resultando no contrato

no 16 (ID 24780389) firmado com a empresa Big Minas Comércio e Representações LTDA ME, CNPJ 11.087.084/0001-69, em 09/02/2021, com valor de R\$ 40.592,00 (quarenta mil quinhentos e noventa e dois reais) e vigência de 06 meses. Aquisição de 74 unidades de Cabo Paciente - CABO ECG 3 Vias Desfibrilador Externo Automático (DEA) ZOLL resultando no contrato no 17 (ID 24780877) firmado com a empresa Classic Comercio LTDA - ME, CNPJ 19.349.607/0001-00, em 09/02/2021, com valor de R\$ 198.899,99 (cento e noventa e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e vigência de 06 meses. Aquisição de 12.000 pacotes de PILHA – Não-recarregável Pilha Alcalina Tamanho AAA (palito) 1,5 volt conforme fabricante não aplicável resultando no contrato no 19 (ID 24783142) firmado com a empresa Maqnete Comércio e Serviços Eireli -ME, CNPJ 18.152.404/0001-66, em 09/02/2021, com valor de R\$ 122.760,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais) e vigência de 06 meses. Aquisição de 30 unidades de bombona - Plástico 50 litros sem detalhes conforme solicitação do órgão e 3.000 rolos de 50 M de fita adesiva para embalagem – filme de polietileno c/tecido laminado de algodão 48MM X 50 metros aderência em uma face, na cor prata resultando no contrato no 18 (ID 24784062) firmado com a empresa Master Minas Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 25.294.980/0001-03, em 09/02/2021, com valor de R\$ 104.305,50 (cento e quatro mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos) e vigência de 06 meses. A contratação decorreu de pregão eletrônico, materializada no Processo de Compras SIAD no 1401269.000206/2020, cuja despesa possui dotação orçamentária na fonte de recursos 95 (“Recursos recebidos por danos advindos de desastres socioambientais”) e no programa 026 - Enfrentamento dos efeitos da Pandemia de COVID-19

– Processo de Compra no 1401269 000210/2020 (Unidade executora 1400011 – CSM) - Aquisição de 122 bombas costais que resultou no empenho no 720/2020; em favor da empresa Resgatécnica Comércio de Equipamentos de Resgate EIRELI/ CNPJ 15453449/0001-82, em 30/12/2020, com valor de R\$ 201.300,00. Aquisição de 11 micro retíficas, resultando no empenho no 723/2020, em favor da empresa Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu S/A/ CNPJ 17359233/0001- 88, em 30/12/2020, com valor de R\$ 5.500,00. Aquisição de 01 máscara autônoma, resultando no empenho no 718/2020, em favor da empresa MSA do Brasil Equip e Instrumentos de Segurança LTDA/ CNPJ 45655461/0001-30, em 30/12/2020, com valor de R\$ 31.245,97. A contratação decorreu de Registro de Preços, materializada no Processo de Compras SIAD no 1401269 000210/2020, cuja despesa possui dotação orçamentária na fonte de recursos 95 (“Recursos recebidos por danos advindos de desastres socioambientais”) e no programa 026 - Enfrentamento dos efeitos da Pandemia de COVID-19. O Processo de compra foi avaliado e anexado ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Auditoria (SIGA) no 1400.140.07.0060.21.

– Processo de Compra no 1401269 000211/2020 (Unidade executora 1400011 – CSM) – Aquisição de 39 Rádios Transceptores que resultou nos empenhos no 726/2020 (SEI 1400.01.0069006/2020-04), 727/2020 (SEI 1400.01.0069010/2020-90), 728/2020 (SEI 1400.01.0069007/2020-74) e 730/2020 (SEI 1400.01.0069012/2020-36), em favor da empresa Motorola Solutions Ltda. / CNPJ 10652730/0006-35, em 30/12/2020, com valor de R\$ 336.199,78.

Ressalta-se que os resultados supracitados não esgotam a possibilidade de identificação de outros problemas e inconsistências significativas relativas ao objeto do trabalho, sendo competência primária das unidades e dos gestores das áreas envolvidas adotar processo contínuo para diagnosticá-los, bem como avaliar os riscos e as fragilidades do processo, devendo, também, implementar as medidas cabíveis (controles internos eficazes) em resposta aos riscos identificados, tanto corrigindo as irregularidades e/ou impropriedades, quanto atuando de forma preventiva no

desenvolvimento de políticas e procedimentos internos, a fim de garantir que as atividades estejam de acordo com as metas e os objetivos.

Recomendações efetuadas:

Considerando que não houve recomendação para a avaliação em referência, não foi necessária a adoção de providências.

Resultados Alcançados:

Os resultados alcançados neste contexto foram significativos e abrangentes. Houve aperfeiçoamento da política pública e/ou serviços públicos, visando uma melhoria direta na prestação de serviços à população. Paralelamente, observou-se o aprimoramento dos processos e controles internos, fortalecendo o compliance e a conformidade às normativas. Também houve um aprimoramento nos atos normativos, contribuindo para uma legislação mais eficiente e atualizada. O fortalecimento da gestão de riscos e da governança foi notável, assim como o enfoque na transparência, integridade e controle social. Esses resultados não apenas oferecem subsídios valiosos para a tomada de decisão da gestão, mas também fornecem orientações valiosas para a atuação de outros órgãos e esferas de poder, promovendo uma gestão mais eficaz e transparente no serviço público.

Relatório de Auditoria nº 1332724/1329740, de 19 de outubro de 2022

Objetivo: Impulsionar ativamente a abertura de dados de interesse público nos órgãos da Administração Pública Estadual, visando sensibilizar essas entidades para a relevância dessa prática. Isso envolve a seleção criteriosa e priorização de bases de dados a serem disponibilizadas, apoiada por critérios estabelecidos e expertise prévia, além de buscar uniformizar o entendimento das controladorias sobre os princípios e diretrizes associados aos dados abertos, contribuindo para uma gestão mais transparente e eficiente no âmbito público

Resultado dos exames:

O trabalho foi realizado conforme análise das bases de dados mais demandadas, a partir do resultado da ação da SCT do PACI de 2021 (contemplando o teor e o quantitativo de demandas do e-SIC e do Fale Conosco).

Das fontes e-Sic e Fale Conosco, foram selecionadas quatro Bases, oriundas do Relatório de Trabalho nº 1042076/2021 (ID SEI 37014674):

- Base 1 – Processos licitatórios e contratos (Informações relacionadas à processos licitatórios contratos. Dados de processos licitatórios em andamento, bem como contratos em execução e finalizados). (1520.01.0010604/2022-52)
- Base 2 - Temática Licenciamento/AVCB/Alvará (Informações de licenciamento de uma determinada edificação). (1520.01.0010459/2022-87)

- Base 3 – Ocorrências (Informações qualitativas e quantitativas de ocorrências atendidas pelo CBMMG, classificando-as nas diversas naturezas, exemplo: incêndio, acidentes de trânsito, resgate, afogamentos, linhas de cerol, etc.). (1520.01.0010607/2022-68)

- Base 4 – Informações Efetivo CBMMG (Informações relacionadas ao quantitativo de militares existentes no Órgão, exemplo: quantitativo total de militares existentes, quantitativo de militares na ativa, quantitativo de militares na reserva remunerada, quantitativo de militares reformados, quantitativo de militares falecidos, etc.). (1520.01.0010605/2022-25).

A tabela a seguir resume os quantitativos encontrados no relatório de 2021:

BASE	FONTE	PERÍODO	QUANTIDADE
BASE 1	e-SIC/Fale Conosco	25/01/2018 à 07/06/2021	13
BASE 2	e-SIC/Fale Conosco	25/01/2018 à 07/06/2021	87
BASE 3	e-SIC/Fale Conosco	25/01/2018 à 07/06/2021	31
BASE 4	e-SIC/Fale Conosco	25/01/2018 à 07/06/2021	15

Tabela 01: Bases de dados discriminadas por quantidade de solicitação de acesso.

Após análise, foi realizada a Identificação e ordenação das bases de dados passíveis de abertura no Portal de Dados Abertos, por meio dos critérios da Resolução CGINDA 03

A tabela a seguir traz o critério de seleção, embasado em notas atribuídas por dois membros da equipe e lançadas as médias das pontuações atribuídas individualmente:

Critério	peso	Base 1	Base 2	Base 3	Base 4
Base de dados muito demandada - identificada na ação do PACI 2021	5	2	5	3,75	2
Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	5	5	5	5	4
Base de dados estruturante e/ou utilizada por vários órgãos	4	3,5	2	0,5	2
Estímulo ao controle social	4	4	4	3,5	3
Possibilidade de fomento a negócios na sociedade	4	4	4	2,5	1
Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	3	3	2	3	2
Refere-se a projetos estratégicos do governo	3	3	1	2,5	2,5
Possui compromisso assumido de disponibilização da base de dados	2	1	1	2	1

Possui obrigatoriedade legal de disponibilização da base de dados	2	2	0,5	0,5	0,5
TOTAL		105	102	91,25	70,5

Tabela 02: Critérios de avaliação para a priorização das bases de dados

Recomendações efetuadas:

No atual momento, o impulso à abertura de dados no Portal de Dados Abertos de Minas Gerais é de suma importância para fortalecer as iniciativas de transparência. É válido mencionar que, neste estágio, não foram identificadas recomendações específicas para serem realizadas. No entanto, é crucial reconhecer que em um segundo momento, com a evolução e aprofundamento das análises, podem surgir recomendações pertinentes para aprimorar ainda mais a transparência e a disponibilização de dados. Esse processo dinâmico ressalta a constante revisão e aprimoramento das práticas de transparência, sempre visando à otimização e ao fortalecimento da prestação de informações à sociedade.

Resultados Alcançados:

O trabalho realizado consistiu em fomentar a abertura de dados por meio da indicação de bases priorizadas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, como custodiante de dados públicos de relevância, que poderão ser disponibilizados aos cidadãos no Portal de Dados Abertos de Minas Gerais (dados.mg.gov.br).

Esse trabalho servirá como subsídio para o nível central (Superintendência Central de Transparência), mediante tratamento dessas bases, possibilitando a disponibilização em formato aberto, estruturado, legível por máquina, de acordo com as especificações adotadas pelo Portal de Dados Abertos.

[Relatório de Auditoria nº 1377835/1377706, de 13 de dezembro de 2022](#)

Objetivo: Realizar um estudo das normas sobre acessibilidade digital/internet e realizar testes comparativos entre o previsto e o existente no Portal do CBMMG. Ao fim, sugerir a implementação de melhorias, visando possíveis ações de inclusão social que favoreçam o acesso e compreensão das informações disponíveis no Portal do CBMMG, com foco no acesso de pessoas com deficiência.

Resultado dos exames:

Diante do que ficou estabelecido neste trabalho, nota-se que o portal institucional comprovou ser uma ferramenta extremamente importante. Além de direcionar as pessoas propiciando um sentimento de segurança própria, quanto aos seus bens materiais, estas dentre outras atribuições da Corporação, transmite a quem acessa a sensação de acolhimento aos seus anseios.

Assim, o aumento da acessibilidade é uma importante ferramenta de inclusão, possibilitando que todos os mineiros, e demais pessoas que busquem no CBMMG o exemplo de instituição séria e contributiva, possam ter uma boa experiência ao navegarem pelo seu Portal Institucional.

Recomendações efetuadas:

Nesse intuito de fomentar melhorias de acessibilidade no portal www.bombeiros.mg.gov.br, foi proposto o cumprimento das metas junto ao terceiro ciclo da OKR/2022.

Desde já, esta Controladoria Setorial propõe novo trabalho de análise, para o planejamento do ano de 2023, visualizando possíveis melhorias implementadas no decorrer do ano.

Resultados Alcançados:

Reconhecimento da importância do portal institucional como ferramenta utilizada na interação com os usuários.

Relatório de Auditoria nº 1377830/1377756, de 15 de dezembro de 2022

Objetivo: Este relatório tem o objetivo de descrever, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), os resultados da nova análise de conhecimento da tropa quanto aos conceitos de Integridade, Transparência Pública, Dano ao Erário e Controle Interno.

Resultado dos exames:

Em análise aos dados obtidos é importante salientar a premência da disseminação do conteúdo das matérias abordadas, uma vez que a avaliação da pesquisa permite constatar o grau de conhecimento da tropa sobre as matérias anteriormente divulgadas pela Controladoria Setorial (CSet) do CBMMG, fator que contribui para a identificação das necessidades do entendimento dos temas por parte dos militares em diferentes postos, graduações e áreas de atuação.

Conforme as respostas apuradas na primeira análise realizada em 2021, constatou-se que 47,1 por cento dos militares participantes afirmaram não deterem conhecimentos sobre a referida norma, número representativo, considerando que há um determinado fluxo de atendimento aos pedidos de acesso à informação em atividade na Corporação.

Gráfico 1 – Questão referente ao conhecimento a respeito da LAI – 2021



Fonte: Auditoria Setorial do CBMMG

Após análise dos dados relativos à segunda avaliação, confirmou-se que houve um incremento percentual no conhecimento dos militares sobre a LAI, variando de 52,9 por cento em 2021 para 73,9 por cento em 2022.

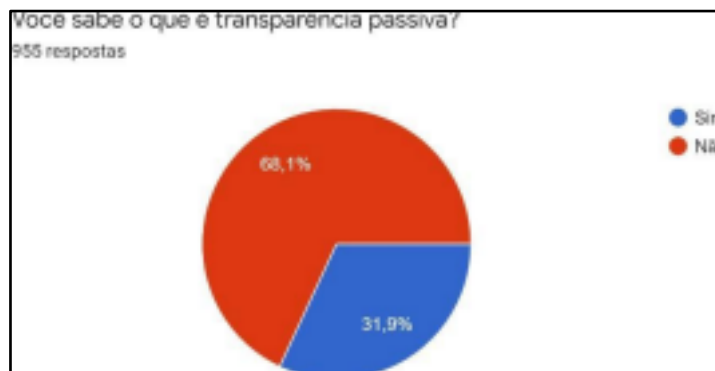
Gráfico 2 – Questão referente ao conhecimento a respeito da LAI - 2022



Fonte: Auditoria Setorial do CBMMG

O gráfico 3 exibe o percentual do número de participantes que não compreendiam o tema “transparência passiva” na primeira análise realizada em 2021, o que corrobora com os números do gráfico 1, confirmando a condição de desconhecimento relativo ao assunto abordado.

Gráfico 3 – Questão referente ao conhecimento a respeito da Transparência Passiva - 2021



Fonte: Auditoria Setorial do CBMMG

Comparativamente entre os anos de 2021 para 2022, nota-se uma melhoria do conhecimento sobre o tema, conforme apresentado a seguir no gráfico 4.

Gráfico 4 – Questão referente ao conhecimento a respeito da Transparência Passiva - 2022



Fonte: Auditoria Setorial do CBMMG

Outra matéria abordada no questionário diz respeito à Transparência Ativa, denominando-se como uma modalidade de acesso à informação em que o órgão ou entidade divulga as informações à sociedade por iniciativa do próprio setor público, usualmente por meio da internet, tornando-as públicas antecedendo a um requerimento.

Em 2021, esta modalidade apresentou um alto nível de desconhecimento por parte dos militares participantes da pesquisa, pois apenas 33,6 por cento responderam ter conhecimento sobre Transparência Ativa, conforme verificado no Gráfico 5 a seguir:

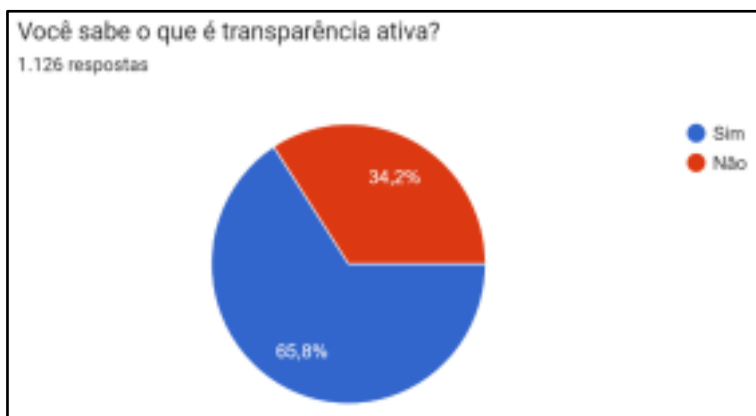
Gráfico 5 – Questão referente ao conhecimento a respeito da Transparência Ativa - 2021



Fonte: Auditoria Setorial do CBMMG

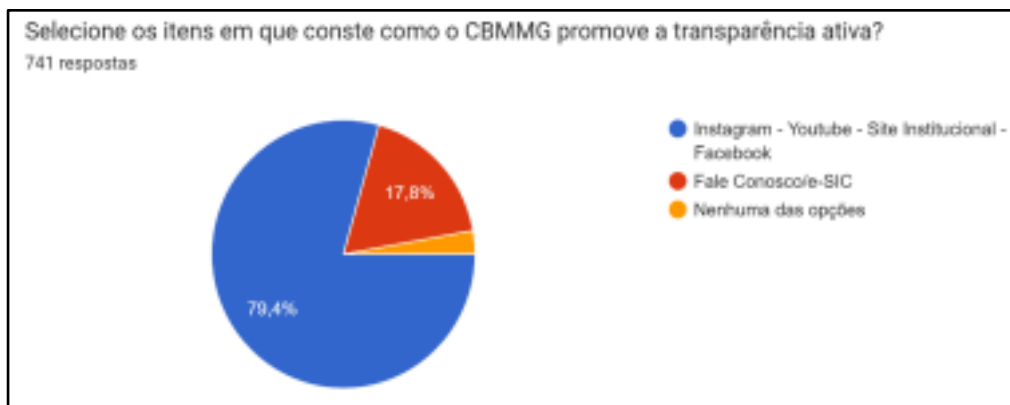
Já em 2022, observou-se uma variação positiva nos resultados encontrados, sendo que 65,8 por cento dos militares afirmaram conhecer o conceito de transparência ativa (gráfico 5), e destes cerca de 79 por cento acertaram a questão referente aos itens de promoção no CBMMG (gráfico 6).

Gráfico 5 – Questão referente ao conhecimento a respeito da Transparência Ativa - 2022



Fonte: Auditoria Setorial do CBMMG

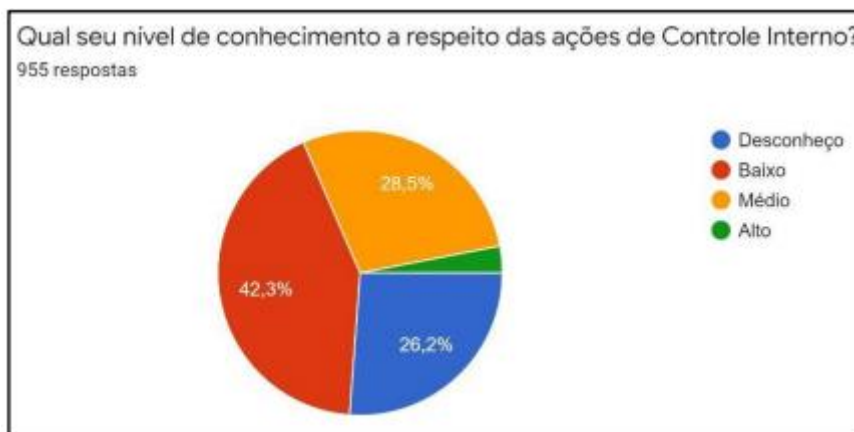
Gráfico 6 – Questão referente aos itens de promoção da Transparência Ativa - 2022



Fonte: Auditoria Setorial do CBMMG

O controle interno visa garantir a execução dos objetivos da entidade através do gerenciamento de riscos e aplicação da governança estabelecida pela alta administração. Desta forma, em uma primeira análise do nível de conhecimento dos militares do CBMMG a respeito das ações de Controle Interno apresentou 42,3 por cento dos participantes com nível baixo e 26,2 por cento com desconhecimento do teor em questão, conforme pode ser visto no Gráfico 7, a seguir:

Gráfico 7 – Questão referente ao nível de conhecimento sobre as ações de Controle Interno - 2021



Fonte: Auditoria Setorial do CBMMG

Relacionando os dados obtidos através da nova pesquisa realizada em 2022, observou-se uma redução no percentual dos militares que desconhecem as ações referentes ao controle interno, representando 11,3 por cento do universo estudado. Considerando os militares que possuem conhecimento médio, houve um incremento percentual, correspondendo a 44 por cento das respostas analisadas, conforme disposto no gráfico 8.

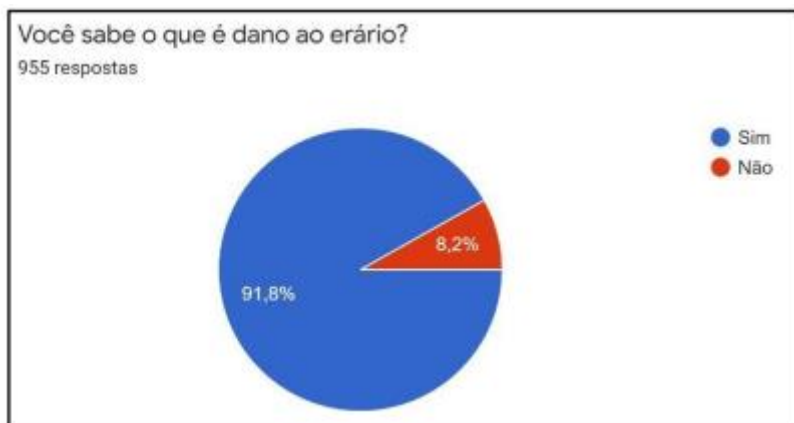
Gráfico 8 – Questão referente ao nível de conhecimento sobre as ações de Controle Interno 18- 2022



Fonte: Auditoria Setorial do CBMMG

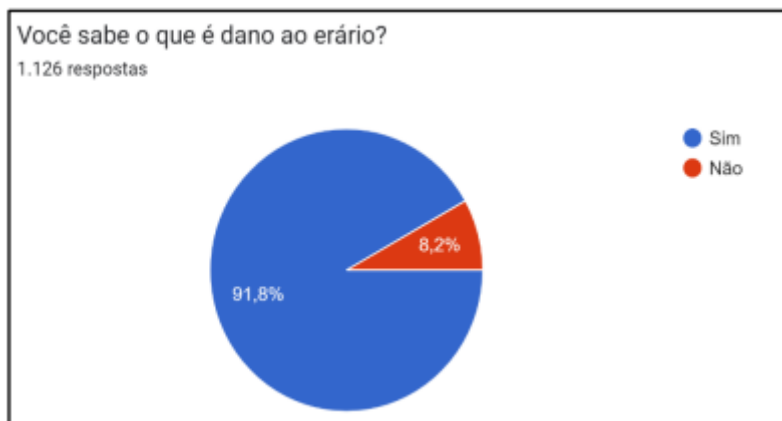
Nas duas pesquisas realizadas encontrou-se um elevado número dos participantes que apresentou conhecimento relativo a matéria, atingindo o patamar de 91,8 por cento nos dois momentos, o que demonstra a disseminação do conteúdo de forma significativa e abrangente, indicando que dentre os militares da corporação existe condições mínimas de avaliar quando algum acontecimento gera eventual dano ao erário.

Gráfico 9 – Questão referente ao conhecimento a respeito do Dano ao Erário - 2021



Fonte: Auditoria Setorial do CBMMG

Gráfico 10 – Questão referente ao conhecimento a respeito do Dano ao Erário - 2022



Fonte: Auditoria Setorial do CBMMG

Recomendações efetuadas:

Dentre as recomendações propostas, destaca-se a importância contínua de promover treinamentos, como palestras, seminários e o aprimoramento ou inclusão de aulas nos cursos profissionais do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Espera-se que os resultados apresentados neste relatório contribuam para aprimorar o controle dos processos internos, por meio de análises e desenvolvimento de conteúdos relacionados à Integridade, Transparência e Controle Interno, com o intuito de elevar a qualidade dos serviços, fortalecer a Governança e sustentar os projetos estratégicos da Corporação

Resultados Alcançados:

Os trabalhos realizados pela auditoria em 2022 indicam o aprimoramento do conhecimento da tropa sobre os temas abordados, incentivando o comprometimento da Corporação com um ambiente íntegro e transparente.

Relatório de Auditoria nº 1376681/1278688, de 15 de dezembro de 2022

Objetivo: Avaliar, em nível de componente, o grau de maturidade dos controles internos do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, cujas competências estão previstas na Lei Complementar no 54, de 13 de dezembro de 1999.

Resultado dos exames:

A avaliação foi efetuada das evidências obtidas pela equipe de auditoria a cada controle avaliado, de acordo com a quantidade de subquestões de auditoria respondidas positivamente, e a média das notas traduziu-se em um conceito de maturidade do controle.

As notas obtidas na AEC realizada em 2020 foram as seguintes:

- Ambiente de Controle – Nota 98,4% – Avançado
- Avaliação e Gerenciamento de Riscos – Nota 87,5% – Aprimorado;
- Atividades de Controle – Nota 95,8% – Avançado;
- Informação e Comunicação – Nota 95,8% – Avançado; e
- Monitoramento – Nota 93,8% – Avançado.

Dessa maneira, foi selecionado o componente “Avaliação e Gerenciamento de Riscos” que apresentou a menor nota para proceder à avaliação da Estrutura de Controle por Componente em 2022. O Quadro 1 apresenta a evolução desse componente após as respectivas avaliações.

Quadro 1 – Evolução dos Componentes 2020-2022

Componentes Avaliados	AEC – Nível Entidade 2020		AEC – Nível Componente 2022	
	Nota	Conceito	Nota	Conceito
Avaliação e Gerenciamento de Riscos	87,5%	Aprimorado	93,8%	Avançado

O resultado da avaliação efetuada pela equipe de auditoria foi sintetizado em Princípios e Componentes, conforme demonstrado na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2 – Resultado da Avaliação da estrutura de Controle por Componente do CBMMG

Avaliação de Riscos		%	
Princípio 6	Clara definição de objetivos que possibilitem o eficaz gerenciamento de riscos.	100%	Avançado
Princípio 7	Mapeamento das vulnerabilidades que impactam os objetivos, de forma que sejam adequadamente identificados os riscos a serem geridos	100%	Avançado
Princípio 8	A organização considera o potencial para fraude na avaliação dos riscos à realização dos objetivos.	75%	Aprimorado
Princípio 9	Identificação e avaliação das mudanças internas e externas ao órgão ou entidade que possam afetar significativamente os controles internos da gestão	100%	Avançado

Recomendações efetuadas:

- 1- Aprimorar a hierarquização dos processos de acordo com o seu respectivo nível de criticidade.
- 2- Implementar normatização sobre como riscos devem ser identificados, avaliados, tratados e monitorados;
- 3- Implementar normatização para definição de parâmetros para a escolha das ações de aceitar, transferir, evitar ou mitigar os riscos.
- 4- Aprimorar parâmetros de identificação dos riscos de fraude e corrupção, bem como suas causas e consequências potenciais, em conformidade com Plano Anticorrupção do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Com base no resultado encontrado referente à maturidade da estrutura de controle dos componentes avaliados, recomenda-se a elaboração de Plano de Ação, em até 90 dias, no qual estarão descritas as ações voltadas para o aprimoramento da estrutura de controle, visando precipuamente implementar as recomendações apontadas a partir dos achados apontados. Neste documento deverão ser definidos os responsáveis pela implementação e os prazos para implementação destas ações que serão monitoradas pela Controladoria Setorial.

Resultados Alcançados:

Os resultados apresentados neste relatório permitem concluir que o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais possui estrutura de controle interno eficiente e dinâmica, obtendo assim nível Avançado de maturidade no componente Avaliação de Risco, porém existem fragilidades que necessitam de maior atenção e acompanhamento, notadamente as relacionadas ao Princípio 8: “A organização considera o potencial para fraude na avaliação dos riscos à realização dos objetivos”, que se enquadrou no parâmetro Aprimorado (75%), conforme apurado neste trabalho de auditoria.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2023.

Robespierre de Oliveira Silva, Coronel BM
Controlador Setorial do CBMMG